



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Administração e Finanças

ATA DE REUNIÃO

No dia 07/10/2024, às 10:05 HS, a sessão foi retomada e em seguida foi suspensa e adiada para às 13:00 HS do mesmo dia. Às 13:13 HS o pregoeiro informou que devido a permanência dos problemas técnicos, estava remarcando a sessão para o dia seguinte, ou seja, para o dia 08/10/2024, às 11:30 HS. A sessão foi suspensa às 13:14 HS. No dia 08/10/2024, às 11:30 HS foi retomada a sessão do pregão 002/2024, onde foram habilitadas NOVA ORIENTE CONTRUÇÃO LTDA. para o Lote 01, 03, 07, 08 e 09; F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA. para o Lote 02; UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. para o Lote 04; NOVACAP ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. para o Lote 05 e CONSTRUTORA JM LTDA, para o Lote 06. Às 11:42 HS o pregoeiro informou que, tendo em vista a reforma na decisão do Lote 03, após recursos e contrarrazões, apenas este lote teria prazo para recurso e contrarrazões novamente. Todos os outros já foram devidamente julgados e teve sua decisão ratificada pela autoridade máxima desta Secretaria de Estado das Cidades. Às 11:43 HS foi aberta a intenção de interposição de recurso, que se encerrou às 11:58 HS. A fase recursal foi iniciada às 12:00 HS, e as empresas: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA; HJ RODRIGUES MELO LTDA e MJRE CONSTRUTORA LTDA manifestaram intenção de interposição de recurso. O prazo recursal foi encerrado às 12:02 HS. Às 12:04 HS, o pregoeiro informou que os recursos para o Lote 03 deveriam ser enviados no prazo de 03 (três) dias úteis, via e-mail, com prazo se encerrando em 11/10/2024. Informou ainda que o prazo para contrarrazões se iniciaria com o fim do prazo de recurso e se estenderia até o dia 16/10/2024. A sessão foi suspensa.

CLÁUDIO HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

KATIA SILVA FERNANDES GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

EMILY SOARES CALHEIROS DE NOVAES MORAES
EQUIPE DE APOIO



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Cruz dos Santos, Coordenador**, em 24/10/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emily Soares Calheiros de Novaes Moraes, Assistente III**, em 24/10/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Silva Fernandes Gonçalves, Superintendente**, em 24/10/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86136241** e o código CRC **29EC7CFB**.
